



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
COMITÊ GESTOR DOS PROGRAMAS INSTITUCIONAIS

Reabertura do Edital Nº 03/2019 do Comitê Gestor dos Programas Institucionais (CGPrits)

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA SIMPLIFICADO

A Universidade Federal do Oeste do Pará (Ufopa), considerando o Resultado Final de seleção de Projetos com inscrições homologadas no Edital nº 03/2019 do Comitê Gestor dos Programas Institucionais (CGPrits), referente ao Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão (PEEx), bem como o aditivo 02, de 19 de outubro de 2020, que prorroga até junho de 2021 a vigência dos planos de trabalho; torna pública a concessão de **(01) bolsa** PEEx-graduação e cadastro para voluntários dentre os discentes de graduação que atendam aos requisitos previamente definidos no, bem como as normas desta chamada simplificada, com duração prevista até 06/2021.

1. **Título do Projeto:** Ambiente-saúde das populações do campo, da floresta e das águas na região do Baixo Amazonas, Estado do Pará.

2. **Docente Coordenador/equipe:**

Profª Franciclei Burlamaque Maciel (Coordenadora) – GPDR/ICS

Prof. Wilson Sabino – SC/ISCO

Profª Évani Lariss dos Santos - GPDR/ICS

3. **Período de Inscrição:**

21 a 22/01/2021

4. **Forma de Inscrição:**

As inscrições serão recebidas exclusivamente via e-mail **franciclei@yahoo.com.br** (com o preenchimento da ficha de inscrição - ANEXO 1).

4.1 No campo “Assunto” do e-mail deverá constar apenas: “Inscrição PEEx - Graduação”.

4.2 No “Corpo do e-mail” o candidato deverá informar: a) nome completo; b) telefone para contato; plano de trabalho (ANEXO 2) pretendido.

4.3 Em “Anexo” ao e-mail de inscrição, o candidato deverá enviar:

a) Histórico escolar mais recente;

b) Currículo Lattes

c) Carta de apresentação contendo apresentação dos motivos de sua candidatura ao plano pretendido, dar ênfase a Noção ambiente e Saúde e Atenção Primária.

d) Comprovante da **Modalidade I** ou **II** conforme item 5.

Plano de Trabalho e Orientação	Requisitos Específicos	Nº Vagas
Professora orientadora: Franciclei Burlamaque Maciel Plano de trabalho: Saúde, prática produtiva e ambiente no contexto da RESEX Tapajós-Arapiuns no município de Santarém – PA.	- Discente do curso de Gestão Pública e Desenvolvimento Regional; - Noção do ambiente e Saúde e Atenção Primária. - Não pode estar matriculado no primeiro ou no último semestre do curso, nem em fase de elaboração de TCC; - Disponibilidade para realizar viagens para trabalho de campo, especialmente nos períodos de férias, feriados e fins de semana.	01

5. Requisitos de participação:

Conforme estabelecido no item 13.3 do Edital 03/2019-CGPrits, as bolsas PEEEx-Graduação serão implementadas em duas modalidades, destinadas a estudantes que:

a) Modalidade I

I. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo Regular (PSR) por cotas; OU

II. Estudaram todo o Ensino Médio em escola pública; OU

III. Encontram-se em condição de vulnerabilidade socioeconômica atestada pela Proges em seus editais

b) Modalidade II

I. Ingressaram na Ufopa pelos Processos seletivos especiais indígenas (PSEI) ou quilombola (PSEQ); OU

II. Ingressaram na Ufopa pelo Processo Seletivo regular (PSR), mas se autodeclararam indígenas ou quilombolas.

5.1 Em se tratando de bolsas PEEEx-Graduação da Modalidade I, os estudantes que cursaram todo o Ensino Médio em escola pública, mas não ingressaram na Ufopa por cotas e não possuem índice de vulnerabilidade socioeconômica aferida pela Proges deverão comprovar ser egressos de escola pública com apresentação da cópia do histórico escolar do ensino médio, no ato da inscrição.

5.2. Em se tratando de bolsas PEEEx-Graduação da Modalidade II, os estudantes que se autodeclararam indígenas ou quilombolas, mas não ingressaram na Ufopa pelo PSEI e PSEQ, deverão apresentar no ato da inscrição, autodeclaração de etnia e declaração de pertencimento étnico, conforme anexos.

5.3 Para que as bolsas PEEEx sejam implementadas, o estudante deverá atender aos seguintes requisitos:

a) estar regularmente matriculado em curso regular de graduação da Ufopa;

b) não ter concluído outro curso de graduação, exceto os bacharelados interdisciplinares da Ufopa, desde que tenha prosseguido o percurso acadêmico;

c) ter disponibilidade mínima de 20 (vinte) horas semanais para dedicação à execução do plano de trabalho, sem prejuízo das atividades acadêmicas do curso;

d) não possuir vínculo empregatício;

e) não estar vinculado a outro tipo de bolsa de fomento proveniente de órgãos públicos, exceto bolsa do Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAE, no âmbito da Pró-Reitoria de Gestão Estudantil, e Bolsa Permanência/MEC;

f) não estar cursando o primeiro semestre do curso;

g) ser titular de conta corrente em qualquer banco, não sendo permitida conta conjunta ou conta poupança;

h) não apresentar pendências junto à Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão – Procce, à Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – Proppit e à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação – Proen, quanto à entrega de relatórios.

i) Preencher o formulário no link <https://forms.gle/UML8bMzSQXZRtbSS8>

6. Processos e Critérios Avaliativos:

6.1 É de responsabilidade do candidato a sua inscrição, envio da documentação, entrega de recurso (ANEXO 3), bem como acompanhar as fases e publicações do certame. Não serão aceitas inscrições fora do prazo.

6.2 O processo de seleção dos bolsistas será conduzido por três professores do grupo integrado do projeto contemplado, que deverão registrar em ata todos os procedimentos realizados neste processo.

7. Fases da inscrição:

7.2. 1ª Fase (eliminatória): Homologação das inscrições. Serão avaliadas conforme item 5.1 do presente aditivo, acerca dos perfis de modalidade de bolsa.

7.3. 2ª Fase (eliminatória e classificatória): Análise documental (**ANEXO 4**). Os candidatos que tiverem inscrição homologada serão avaliados conforme os critérios abaixo, com distribuição dos valores de escala de 0 a 10.

7.4 Critérios a serem avaliados:

1 - Desenvoltura com a relação à temática do projeto em que o candidato está inscrito (7,0).

2 - Conhecimentos com relação a experiências com ensino, pesquisa e extensão, monitoria, estágio, participação em projetos de extensão (3,0).

7.5 Após resultado preliminar de cada fase, os candidatos poderão realizar a **interposição de recursos via e-mail (franciclei@yahoo.com.br)** no prazo de dois dias, conforme previsto no item Cronograma deste Edital e conforme orientação da chamada pública da Coordenação do projeto, a qual informará procedimento de recebimento de recursos aos candidatos.

Parágrafo único: A nota final será atribuída pela nota da análise documental, sendo essa o Resultado Final. Os discentes serão aprovados em ordem decrescente de classificação, dentro do limite de vaga disponível para o projeto escolhido. No caso dos aprovados, mas classificados fora do limite de vagas de bolsa, irão compor cadastro de reserva, e poderão ser convocados em caso de substituição de bolsistas ou ampliação de vagas, através de Convocação ao Edital ou poderão manifestar interesse de participação como voluntário no projeto.

7.6 A divulgação dos resultados das fases da seleção será feita nos e-mails dos candidatos, para fins de publicidade e transparência dos atos.

8. Cronograma

ATIVIDADES	PRAZOS
Período de Inscrição dos discentes Responsável: discentes candidatos; processo a ser organizado pelos professores dos Projetos aprovados	21-22 /01/2021
Período de Seleção –1ª Fase Homologação Resultado Preliminar: Docentes vinculado ao Projeto	22/01/2021
Prazo para interposição de recursos da 1º fase Homologação, <i>via e-mail</i> para a Comissão de Seleção; Responsável: candidato	23 a 24 /01/2021
Resultado da 1ª Fase, após análise de recursos. Responsável: Comissão de Seleção–Docentes vinculado ao Projeto	25/01/2021
Período de Divulgação - 2ª Fase – Análise documental Responsável: Comissão de Seleção - Docentes vinculados ao Projeto	26/01/2021
Prazo para interposição de recursos da 2º fase análise documental, <i>via e-mail</i> para a Comissão de Seleção; Responsável: candidato.	27/01/2021
Análise da interposição de recursos da 2º fase – análise documental Responsável: Comissão de Seleção –Docentes vinculados ao Projeto	28/01/2021
Resultados de Análise dos Recursos e Resultado Final pelos professores ao CGPrits	29/01/2021

Santarém, 18 de janeiro de 2021



Assinatura do Docente Coordenador/Equipe

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO (encaminhar por e-mail:franciclei@yahoo.com.br)

Nome do candidato: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

Documentos anexados:

 Histórico escolar mais recente; Currículo Lattes Carta de apresentação contendo apresentação dos motivos de sua candidatura ao plano pretendido, dar ênfase a Noção ambiente e Saúde e Atenção Primária. Comprovante da **Modalidade** I ou II conforme item 5.**JUSTIFICATIVA ao plano de trabalho escolhido (no mínimo uma e até duas laudas).**

Local: _____, ____ de _____ de 2021.

ANEXO 2 – PLANO DE TRABALHO

Plano de trabalho do Bolsista PEEEx-Graduação 1

Título: Saúde e ambiente no contexto da RESEX Tapajós-Arapiuns no município de Santarém -PA.

Professora orientadora: Franciclei Burlamaque Maciel

Resumo: O **objetivo** da pesquisa é analisar a relação ambiente e saúde no cotidiano das famílias que residem RESEX Tapajós-Arapiuns com ênfase na Atenção primária. A interdependência de processos institucionais influi direta ou indiretamente na vida dos sujeitos, nas condições de apropriação de recursos naturais e nas condições das práticas produtivas. As interações sociais e instituições são regidas por regras formais e informais, que referenciam as interpretações desenvolvidas que se traduzem nas práticas cotidianas. **Estratégia metodológica:** serão pesquisadas as famílias na comunidade de São Pedro no município de Santarém-PA. Para tanto será utilizado roteiro de entrevista semiestruturado para a coleta dos dados. A análise dos dados será cunho crítico e reflexivo. **Resultados esperados:** Diagnosticar o cotidiano local e as consequências sanitárias do estilo de vida e ambiente na RESEX, procurando mostrar a organização do quadro social e da saúde de seus moradores.

Palavras-chaves: Saúde; ambiente; Atenção primária.

ANEXO 3**FORMULÁRIO DE RECURSOS****PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PEEEX - 2020.2****EDITAL N° 03/2019 – CGPRITS – PROGRAMA INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO - PEEEX.**

Nome do candidato: _____

E-mail: _____

Telefone: _____

JUSTIFICATIVA

Local: _____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do Candidato

ANEXO 4**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2021.1****EDITAL N° 03/2019 – CGPRITS – PROGRAMA INTEGRADO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - PEEEX.****Ficha de avaliação documental**

Nome do candidato: _____

CRITÉRIOS	Nota (0 a 10)
1- Desenvoltura com a relação à temática do projeto em que o candidato está inscrito e Desempenho Acadêmico (7,0)	
2- Noções de conhecimentos com relação a experiências com monitoria, estágio, participação em projetos de ensino, pesquisa e extensão (3,0)	
Total	

Assinatura da Comissão/Docente